



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

### **LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 5 de março de 2025, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea K) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 3º das normas de funcionamento do concurso aprovadas em reunião de câmara realizada em 19 de fevereiro de 2025, fixar o valor do prémio a ser atribuído ao vencedor, assim como os prazos do concurso de design do merchandising “MARCAViana”, da seguinte forma:

- 1 - O prazo para apresentação das propostas decorrerá entre 6 de março e 20 de abril, devendo ser remetidas para o e-mail **juventude@cm-viana-castelo.pt**, sendo os resultados divulgados até 30 de abril de 2025.
- 2 - O valor a atribuir ao vencedor será de 10.000€ (dez mil euros), com a obrigação deste aplicar a marca num mínimo de 10 exemplares, para além dos 10 apresentados aquando o concurso, e no máximo 20 exemplares, para além dos 10 apresentados aquando o concurso.
- 3 - O manual de normas gráficas ficará disponível aquando publicação do edital no site do município e terá de ser respeitado na íntegra.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 5 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

